

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Portaria nº. 01/2019

Nomeação de Representante Substituto do Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará, na sua ausência, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

O Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33771 no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, a função de Representante Substituto do Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará.

Art. 2º Fica designado como Representante Substituto do Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria e sem geração de ônus, o servidor:

I – **MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES.**

Art. 3º O Representante Substituto, terá como competência e finalidade, representar o Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará, na sua ausência, em reuniões e demais assuntos pertinentes desta Secretaria.

Art. 4º A função do servidor como Representante Substituto não implicará em gastos para a Administração Pública.

Art. 5º O Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará, poderá a qualquer momento destituir o seu Representante Substituto, por conveniência e oportunidade, e quando perder sua finalidade, nos termos do art. 3º.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário da Estado do Pará, em Belém, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Portaria nº. 02 /2019

Criação de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, e dá outras providências.

O Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania do Estado do Pará nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33771 no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Art. 2º Designar para a composição de Assessor Especial para Assuntos Estratégicos, sem prejuízo de cargos e funções já exercidas no âmbito desta Secretaria, o servidor:

II – **OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO**

Art. 3º O Assessor Especial, terá como competência e finalidade, apoiar ao Gabinete do Secretário na implementação, no acompanhamento e monitoramento das ações desta Secretaria.

Art. 4º A criação desta de Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos não implicará em gastos para a Administração Pública.

Art. 5º O Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania, poderá a qualquer momento destituir a Assessoria Especial para Assuntos Estratégicos, quando esta perder a sua finalidade, conforme dispõe o art. 3º.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário Extraordinário da Estado do Pará, em Belém, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 456732

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

Portaria AGE Nº 201/2019-GAB, de 17/07/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.924 de 18/07/2019.

Onde se lê:

Com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01/07/2019.

Leia-se:

Com ônus para o Órgão de Origem mediante reembolso, a contar de 01/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 456308

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO

**Belém, 22 de julho de 2019
Nº 151/2019 – AGE/GEJUR**

À empresa

BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.332.908/0001-20) Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 03 a 06, Quadra 08 – Setor C. Distrito Industrial, CEP 6703-330, Ananindeua-PA.

O Auditor Geral do Estado e o Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 2286/2019, considerando a Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33896 de 14 de junho de 2019 que determinou a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização para apurar ao exame dos fatos e atos decorrentes do no curso da investigação preliminar do Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a empresa BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.332.908/0001-20) a comparecer em audiência a ocorrer no dia 29/08/2019 às 15 horas na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Rua Domingos Marreiros nº 2001, Fátima, Belém-PA, para esclarecimentos de fatos referentes a contratos (73/2015) de subrogação junto à empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.

É facultado às partes virem acompanhadas de advogado.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

MARCELO PAREDES

Auditor de Finanças e Controle

Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Protocolo: 456652

NOTIFICAÇÃO

**Belém, 22 de julho de 2019
Nº 152/2019 – AGE/GEJUR**

À empresa

PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.020.420/0001-90) Avenida JK, nº 215, Centro, sala 01, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000. O Auditor Geral do Estado e o Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 2286/2019, considerando a Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33896 de 14 de junho de 2019 que determinou a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização para apurar ao exame dos fatos e atos decorrentes do no curso da investigação preliminar do Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a empresa PVNT EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.020.420/0001-90) a comparecer em audiência a ocorrer no dia 29/08/2019 às 15 horas na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Rua Domingos Marreiros nº 2001, Fátima, Belém-PA, para esclarecimentos de fatos referentes a contratos (87/2014; 88/2014; 89/2014) de subrogação junto à empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.

É facultado às partes virem acompanhadas de advogado.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

MARCELO PAREDES

Auditor de Finanças e Controle

Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Protocolo: 456654

NOTIFICAÇÃO

**Belém, 22 de julho de 2019
Nº 153/2019 – AGE/GEJUR**

À empresa

JD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.934.169/0001-68) Rodovia Engenheiro Augusto Meira Filho, S/N, Centro, Santa Bárbara do Pará-PA, CEP 68798-000.

O Auditor Geral do Estado e o Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 2286/2019, considerando a Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33896 de 14 de junho de 2019 que determinou a instauração do Processo Administrativo de Responsabilização para apurar ao exame dos fatos e atos decorrentes do no curso da investigação preliminar do Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a empresa JD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 07.934.169/0001-68) a comparecer em audiência a ocorrer no dia 29/08/2019 às 15 horas na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Rua Domingos Marreiros nº 2001, Fátima, Belém-PA, para esclarecimentos de fatos referentes a contratos (170/2014) de subrogação junto à empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA.

É facultado às partes virem acompanhadas de advogado.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

MARCELO PAREDES

Auditor de Finanças e Controle

Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Protocolo: 456656

NOTIFICAÇÃO

**Belém, 22 de julho de 2019
Nº 154/2019 – AGE/GEJUR**

À empresa

M N S RIBEIRO JUNIOR EIRELI (CNPJ nº 34.824.664/0001-97) Travessa do Jeju, nº 674, lado B, Interior, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000

O Auditor Geral do Estado e o Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, no uso de suas atribuições legais, com base no